Município
Vila Nova
de Paiva

MAPA DE PESSOAL

DO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

ANO DE 2011

APROVAÇÕES	
CÂMARA MUNICIPAL	ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Reunião de 16/12/2010	Sessão de 27/12/2010
O Executivo	A Mesa
Aprovado por maioria absoluta.	Aprovado por maioria com nove votos a favor e dez abstenções aprovar o mapa de pessoal para 2011.

município
Vila Nova
de Paiva

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA
ANO DE 2011

Decorre do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro (alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril), diploma que adaptou à administração autárquica a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24.04, e alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31.12, 3-B/2010, de 28.04 e 34/2010, de 02.09, que os municípios dispõem de mapas de pessoal anuais, aprovados, mantidos ou alterados, pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

De acordo com o art.º 5.º da LVCR, os mapas de pessoal são listas dos postos de trabalho necessários para a prossecução e o exercício das atribuições e competências e para a realização de objectivos dos serviços, deles devendo constar o número de postos de trabalho por tempo indeterminado e a termo resolutivo, devendo a orçamentação e gestão das despesas com pessoal ter em atenção os dispositivos previstos no n.º 1 do art.º 7.º da LVCR, com as especificidades previstas no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09.

Conforme cadastro do pessoal em funções, a Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva conta actualmente com o total de 132 (cento e trinta e dois) trabalhadores ao serviço, sendo:

– 107 (cento e sete) trabalhadores contratados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos quais 79 (setenta e nove) transitados da nomeação definitiva, e 28 (vinte e oito) contratados ao abrigo do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, entrado em vigor em 1 de Janeiro de 2009; e

– 25 (vinte e cinco) trabalhadores contratados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, dos quais cinco irão celebrar até ao final do corrente ano económico contrato de trabalho por tempo indeterminado na sequência da conclusão dos procedimentos concursais em curso.

Dos postos de trabalho ocupados a termo resolutivo certo, constata-se que, na sua generalidade, correspondem a necessidades permanentes dos serviços.

Nessa medida, o Mapa de Pessoal anexo, a submeter à aprovação com a proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2011, reflecte a necessidade de criação de postos de trabalho a ocupar por tempo indeterminado, nomeadamente em ares de actividade da carreira de assistente operacional, mediante procedimento concursal, tendo contudo que manter-se os postos de trabalho ocupados a termo resolutivo certo, que serão considerados extintos à medida que forem ocupados os correspondentes postos de trabalho a ocupar por tempo indeterminado.

Assim, em conformidade com a alínea b), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, juntamente com a Proposta de Orçamento Municipal para 2011, a aprovação do Mapa de Pessoal anexo para vigorar no ano económico de 2011, a fim de ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Vila Nova de Paiva, de harmonia com a alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

De referir que o mapa de pessoal anexo irá ser objecto de proposta de alteração mediante a nova estrutura orgânica que vier a ser definida por revisão dos serviços municipais por força do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

Paços do Município e Gabinete da Presidência, aos 25 de Novembro de 2010
O Presidente da Câmara

(Dr. José Morgado Ribeiro)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2011

(Art.os 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – LVCR)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)

			PT por tempo indeterminado			PT a termo resolutivo certo			
Atribuições/ Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total Geral
Artigos 18.º a 30.º do Regulamento Interno de Organização dos Serviços Municipais aprovado pelo Aviso n.º 128/2004 publicado no Apêndice n.º 3 ao Diário da República n.º 6, 2.ª Série, de 08.01.2004	Chefe de Divisão		1		1				1
	Técnico Superior	Economia/Gestão/ Contabilidade	5		5				5
	Técnico Superior	Recursos Humanos	1		1				1
	Coordenador Técnico		2		2				2
	Assistente Técnico		7		7				7
	Assistente Operacional		1		1				1
	Técnico de Informática Adjunto (nível 1)		1		1				1
			18		18				18

Observações:	a) O posto de trabalho de chefe da Divisão está ocupado por um técnico superior da área de economia/gestão/contabilidade nomeado em regime de comissão de serviço. b) Dois postos de trabalho da categoria de assistente técnico estão ocupados por dois trabalhadores que desempenham funções no Julgado de Paz de Vila Nova de Paiva.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2011

(Art.os 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – LVCR)

DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE (DUA)

			PT por tempo indeterminado			PT a termo resolutivo certo			
Atribuições/ Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total Geral
Artigos 31.º a 42.º do Regulamento Interno de Organização dos Serviços Municipais aprovado pelo Aviso n.º 128/2004 publicado no Apêndice n.º 3 ao Diário da República n.º 6, 2.ª Série, de 08.01.2004	Chefe de Divisão		1		1				1
	Técnico Superior	Arquitectura	1		1				1
	Técnico Superior	Engenharia Civil	1		1				1
	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente		1	1	1		1	2
	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1		1				1
	Técnico Superior	Engenharia Agrária (variante florestal)		1	1				1
	Coordenador Técnico		1		1				1
	Assistente Técnico		3		3				3
	Fiscal Municipal (de 2.ª Classe)	Fiscalização Municipal	1		1				1
	Encarregado Operacional			1	1				1
	Assistente Operacional		22		22				22
			31	3	34	1		1	35

Observações:	a) O posto de trabalho de chefe de Divisão está ocupado por um técnico superior da área de arquitectura em regime de comissão de serviço. b) O posto de trabalho a termo resolutivo certo de técnico superior da área de ambiente será considerado extinto com a ocupação de idêntico posto de trabalho por tempo indeterminado, estando a decorrer procedimento concursal, já em fase de conclusão, para o seu preenchimento. c) Com a ocupação do posto de trabalho por tempo indeterminado de técnico superior da área de engenharia agrária, variante florestal, cujo procedimento concursal se encontra a decorrer, será considerado extinto o posto de trabalho a termo resolutivo certo de engenharia agrária/florestal previsto no Gabinete Técnico Florestal. d) Encontra-se a decorrer procedimento concursal para o preenchimento do posto de trabalho de encarregado operacional.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2011

(Art.os 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – LVCR)

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM)

			PT por tempo indeterminado			PT a termo resolutivo certo			
Atribuições/ Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total Geral
Artigos 43.º a 54.º do Regulamento Interno de Organização dos Serviços Municipais aprovado pelo Aviso n.º 128/2004 publicado no Apêndice n.º 3 ao Diário da República n.º 6, 2.ª Série, de 08.01.2004	Chefe de Divisão		1		1				1
	Técnico Superior	Engenharia Civil	2		2				2
	Técnico Superior	Eng. Civil c/ Aptidão Profiss. Técnico SHT		1	1				1
	Assistente Técnico		3	1	4	1		1	5
	Encarregado Operacional			1	1				1
	Assistente Operacional		23		23				23
			29	3	32	1		1	33

Observações:	a) O posto de trabalho de chefe de Divisão está ocupado por um técnico superior da área de engenharia civil em regime de comissão de serviço. b) Encontra-se a decorrer procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho por tempo indeterminado de engenheiro civil com aptidão CAP, nível 5, em Higiene e Segurança no Trabalho (HST). c) O posto de trabalho de encarregado operacional está transitoriamente ocupado por um assistente operacional em regime de mobilidade interna intercategorias, estando a decorrer procedimento concursal para o seu preenchimento.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2011

(Art.os 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – LVCR)

DIVISÃO SOCIAL E CULTURAL (DSC)

			PT por tempo indeterminado			PT a termo resolutivo certo			
Atribuições/ Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total Geral
Artigos 55.º a 64.º do Regulamento Interno de Organização dos Serviços Municipais aprovado pelo Aviso n.º 128/2004 publicado no Apêndice n.º 3 ao Diário da República n.º 6, 2.ª Série, de 08.01.2004	Chefe de Divisão			1	1				1
	Técnico Superior	Psicologia	1		1				1
	Técnico Superior	Desporto/ Educação Física	2		2				2
	Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	1		1				1
	Técnico Superior	Segurança Social	1		1				1
	Técnico Superior	Animação Cultural				1		1	1
	Técnico Superior	Comunicação Social		1	1	1		1	2
	Técnico Superior	Relações Públicas		1	1	1		1	2
	Técnico Superior	Arquivo		1	1				1
	Assistente Técnico		6	1	7	1		1	8
	Assistente Operacional		19	12	31	13	2	15	46
			30	17	47	17	2	19	66

Observações:	a) Os postos de trabalho a termo resolutivo certo de técnico superior das áreas de comunicação social e relações públicas e de animação cultural serão considerados extintos com a ocupação dos postos de trabalho por tempo indeterminado de comunicação social, relações públicas e arquivo, estando a decorrer procedimentos concursais para o seu preenchimento; b) Os postos de trabalho ocupados a termo resolutivo certo na categoria de assistente operacional serão considerados extintos desde que ocupados os correspondentes postos de trabalho propostos em regime de tempo indeterminado.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2011

(Art.os 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – LVCR)

GABINETE JURÍDICO (GJ)

			PT por tempo indeterminado			PT a termo resolutivo certo			
Atribuições/ Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total Geral
Artigo 16.º do Regulamento Interno de Organização dos Serviços Municipais aprovado pelo Aviso n.º 128/2004 publicado no Apêndice n.º 3 ao Diário da República n.º 6, 2.ª Série, de 08.01.2004.	Técnico Superior	Direito	1		1				1
			1		1				1

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL (GTF)

			PT por tempo indeterminado			PT a termo resolutivo certo			
Atribuições/ Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total Geral
Protocolo celebrado em Dezembro de 2004 com a APIF (actual ANF), que co-financia o Gabinete. Atribuição genérica: apoiar a execução das políticas do âmbito florestal a nível municipal.	Técnico Superior	Engenharia Agrária/Florestal				1		1	1
	Assistente Operacional		1		1				1
	Sapador Florestal					5		5	5
			1		1	6		6	7

Observações:	a) O posto de trabalho a termo resolutivo certo de técnico superior da área de engenharia agrária/florestal será considerado extinto com a ocupação do posto de trabalho por tempo indeterminado de técnico superior de engenharia agrária, variante florestal, previsto para a Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA) b) Os postos de trabalho ocupados a termo resolutivo certo para a actividade de sapador florestal decorreram de aplicação de legislação específica.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2011

(Art.os 4.º e 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro – LVCR)

MAPA RESUMO DO NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

	PT por tempo indeterminado			PT a termo resolutivo certo				
Cargo/carreira/categoria	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	**Total Geral**	Obs.
Chefe de Divisão	3	1	4				4	
Técnico Superior (área de econ/gestão/contab.)	5		5				5	
Técnico Superior (área de recursos humanos)	1		1				1	
Técnico Superior (área de direito)	1		1				1	
Técnico Superior (área de arquitectura)	1		1				1	
Técnico Superior (área de engenharia civil)	3		3				3	
Técnico Superior [área de eng. civil c/ aptidão profissional, nível 5, em Hig. Seg. Trab. (HST)]		1	1				1	
Técnico Superior (área de engen. do ambiente)		1	1	1		1	2	
Técnico Superior (área de medicina veterinária)	1		1				1	
Técnico Superior (área de psicologia)	1		1				1	
Técnico Superior (área de desporto/educ. física)	2		2				2	
Técnico Superior (área de bibliot. e document.)	1		1				1	
Técnico Superior (área de segurança social)	1		1				1	
Técnico Superior (área de animação cultural)				1		1	1	
Técnico Superior (área de comunicação social)		1	1	1		1	2	
Técnico Superior (área de relações públicas)		1	1	1		1	2	
Técnico Superior (área de arquivo)		1	1				1	
Técnico Superior (área de engenh. agrária/flor.)		1	1	1		1	2	
Técnico de Informática Adjunto (nível 1)	1		1				1	
Coordenador Técnico	3		3				3	
Assistente Técnico	19	2	21	2		2	23	
Fiscal Municipal (de 2.ª classe)	1		1				1	
Encarregado Operacional		2	2				2	
Assistente Operacional	66	12	78	13	2	15	93	
Sapador Florestal				5		5	5	
	110	23	133	25	2	27	160	

Paços do Município de Vila Nova de Paiva, aos 25 de Novembro de 2010 – O Presidente da Câmara (Dr. José Morgado Ribeiro)